EDITAL 193/23 - UEPG/NUTEAD - UVPR-SETI

FORMAÇÃO PARA AÇÕES ARTICULADORAS DO TRIPÉ ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES PARANAENSES

PROFESSOR AUXILIAR À DISTÂNCIA

RESULTADO FINAL PRELIMINAR (ref. Edital 168/23)

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuar como **PROFESSOR AUXILIAR À DISTÂNCIA** junto ao **Curso de Formação para Ações Articuladoras do Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão nas Universidades Paranaenses**, para atendimento aos participantes inscritos no curso que será executado na plataforma da **Universidade Virtual do Paraná - UVPR** e em espaços físicos das IES estaduais parceiras (Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOSTE, Universidade Estadual de Londrina – UEL, Universidade Estadual de Maringá – UEM, Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO e Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

1- DA CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Professor Auxiliar	Nota
1°	Luane Aparecida do Amaral	3,0
2°	Geane Katovicz	0,50

2- DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Os candidatos que não enviaram a documentação até a data limite, ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do
Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7 e sub-itens e 5.8 do Edital de Abertura e edital de retificação da abertura.

Adriana Alves Izac Santos	Indeferido -não atende itens 4.1 e 5.7.9 do Edital Indeferido – não atende item4.5 do Edital Indeferido- não atende item 4.7	Não apresenta comprovação da função de docente com vínculo junto a uma das IES parceiras Não comprova curso de formação de tutores concluido realizado na plataforma Moodle e/ou curso de funcionalidade do Moodle. Não comprovação de experiencia em extensão universitária
Daniele Ventura	Indeferido -não atende itens 4.1 e 5.7.9 do Edital Indeferido- não atende item 4.2 do Edital Inderido- não atende item 5.7.7	Não apresenta comprovação da função de docente com vínculo junto a uma das IES parceiras Não apresenta comprovação de Mestrado Não anexa curriculum lattes com comprovação atividades
Danielle Luz dos Santos	Indeferido -não atende itens 4.1 e 5.7.9 do Edital Indeferido- não atende item 4.2 do Edital Indeferido – não atende item4.5 do Edital Indeferido-não atende item 5.7.8 e 5.7.10	Não apresenta comprovação da função de docente com vínculo junto a uma das IES parceiras Não apresenta comprovação de Mestrado Não comprova curso de formação de tutores concluido realizado na plataforma Moodle e/ou curso de funcionalidade do Moodle. Não apresenta declarações
Iranice Bezerra Vilar	Indeferido -não atende itens 4.1 e 5.7.9 do Edital Indeferido- não atende item 4.2 do Edital Indeferido – não atende item4.5 do Edital Indeferido – não atende item4.5 do Edital Indeferido-não atende item 5.7.8 e 5.7.10	Não apresenta comprovação da função de docente com vínculo junto a uma das IES parceiras Não apresenta comprovação Mestrado Não comprova curso de formação de tutores concluido realizado na plataforma Moodle e/ou curso de funcionalidade do Moodle. Não comprovação de experiencia em extensão universitária Não apresenta declarações

Lenir Aparecida Mainardes da Silva	Indeferido-não atende item 5.7.8 e 5.7.10 Inderido- não atende item 5.7.7	Não apresentou declaração de que não exerce cargo de direção Não juntou curriculum lattes com comprovação de atividades

3- RECURSOS

3.1 - Os recursos relativos ao Resultado deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI (https://sei.uepg.br), em dois dias úteis após a publicação do resultado final, por meio da aba Protocolo Digital, Solicitações gerais no site **https://sei.uepg.br/, endereçados ao Curso de Formação para Ações Articuladoras do Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão nas Universidades Paranaenses.**

3.2- O Edital de Resultado Final, após recursos, será publicado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso.

3.3- Caso não haja entrada de recursos, o presente Edital será considerado como Resultado Final da seleção para efeito de convocação.

3.4 - Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior tempo de experiência em atividades extensionistas comprovadas.

b) Maior idade.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas no NUTEAD - Editais, através do telefone (42) 3220-3250.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa,16 de maio de 2023.

Prof. Dra. Edina Schimanski
Coordenadora do Curso